



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 221 DE 19 DE MAIO DE 2026**

#### **CONCEDE LICENÇA**

Considerando o processo administrativo nº 9650/2026;

Considerando o parecer da junta medica de fl. 15;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 28 à 32;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde pessoa da família, nos termos do inciso IV, do Artigo 78, *c/c caput*, Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob nº 5068/2024 datado de 01/03/2024, a saber:

#### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA**

**MURIEL BALDOW DE ALMEIDA**

Cargo: Enfermeiro

Matrícula: 400648-01

Período: 30 dias (03/04/2026 à 02/05/2026)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/04/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal